



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 12 / 06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 105/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM EFETIVO DO PROGRAMA “RONDA NO BAIRRO” PARA ATUAR NOS BAIRROS DE RIO LARGO QUE APRESENTAM ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador Paulo Dantas, e ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Senhor Ricardo Dória, que seja disponibilizado um efetivo da “Ronda no Bairro” para atuar nos bairros de Rio Largo com altos índices de violência e criminalidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo tem enfrentado um aumento expressivo nos casos de violência e criminalidade nos últimos meses, especialmente em bairros periféricos e mais vulneráveis. A população tem manifestado grande preocupação com a falta de segurança, o que evidencia a necessidade urgente de reforço no policiamento preventivo.

Além disso, é importante destacar que Rio Largo é hoje a terceira maior população do estado de Alagoas, o que reforça ainda mais a importância de investimentos em segurança pública proporcionalmente à sua relevância demográfica e territorial.

O programa “Ronda no Bairro” já demonstrou resultados positivos em outras cidades alagoanas, atuando de forma preventiva, comunitária e eficaz. A presença de seu efetivo nos bairros mais afetados trará mais tranquilidade, fortalecerá a presença do Estado e ampliará a sensação de segurança dos moradores.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Governador Paulo Dantas, e ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Senhor Ricardo Dória, que certamente, considerando a urgência no enfrentamento da violência e a importância de proteger a população riolarguense, especialmente a juventude, adotarão as providências necessárias para a efetivação da presença do programa “Ronda no Bairro” em nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Professor Douglas Costa
vereador - UB